



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 7991 , DE 29 DE AGOSTO DE 1997.

Promove Auxiliares de Necrópsia
na Polícia Civil do Estado de
Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o Parágrafo único do Art. 293, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à 2ª Classe, pelo critério de merecimento, os seguintes Auxiliares de Necrópsia de 1ª Classe:

| <u>NOME</u> | <u>CADASTRO</u> |
|-----------------------------------|-----------------|
| 01 - Sebastião José Barbosa | 72.724-5 |
| 02 - Adonias Rocha dos Santos | 72.822-5 |
| 03 - José Gomes Freitas | 72.827-6 |
| 04 - José Eduardo Antão Valeriano | 72.723-7 |
| 05 - Wagner Torres de Assunção | 72.829-2 |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 1997, 109º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial

nº 3834 da data 04/09/97



[Faint, illegible handwritten text]

[Faint, illegible handwritten text]